



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| 19511/2024 | 19771/2024 | 18/03/2024 10:58:50 | 18/03/2024 10:58:49 |

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1684/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 79/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1776/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO CAMARGO (LEO CAMARGO), INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO BAIRRO ALTO VILA RICA NA RUA JOSÉ DANCHE VITÓRIO NA ALTURA DO NÚMERO 25, NESTE MUNICÍPIO.





Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Manutenção e serviços que viabilize o serviço de Asfaltamento **bairro alto vila Rica na rua José danche Vitória na altura do número 25 /neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via, já que os buracos uma vez inexistentes, facilitarão o acesso de pedestres e veículos que transitam pela rua, evitando acidentes e transtornos para moradores e demais pessoas que utilizam a rua supracitada.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de Março de 2024.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador **320032003200350030033003A005000**. Documento autenticado
digitalmente conforme a Lei nº 3803/2003 e o Decreto nº 4008/2010, De acordo com o
Decreto nº 11.743/2010 e a Resolução nº 10.031/2010, de acordo com a Lei nº 14.063/2020.
Brasília, 14 de maio de 2020.



Processo: 19511/2024 - INCMCI 1684/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 19511/2024 - INCMCI 1684/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1776/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003200320035003300038003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 19/03/2024 10:56

Checksum: **BDB9FD4E7327290FA0FBEEA5EB4D997BAB12F17B965AE5C7773943AE0F89ED76**



Processo: 19511/2024 - INCMCI 1684/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 27665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33165/2023. In verbis:

Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060102



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100320035003500350035003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 19/03/2024 16:37

Checksum: **1BA44CF027EF055FA23E8746CD80AEA601A859945C4035B4F365D34DDAAC2481**



Processo: 19511/2024 - INCMCI 1684/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Segue para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493506

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100320036003500390034003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em 20/03/2024 09:49

Checksum: **544C8CF907AA845E3D8E1DCDC938BB5D695EC615848A08649259C4D0F2178DEF**



Processo: 19511/2024 - INCMCI 1684/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2024.

JONEI SANTOS PETRI
COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100320038003500390033003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em 20/03/2024 10:39

Checksum: **8425A09C4532BFB2D579F19272FD84297CC50612080E53F54C7AA6356E771E32**



Processo: 19511/2024 - INCMCI 1684/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 1033/2024

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 1776/24, de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100320038003600360038003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 22/03/2024 14:13

Checksum: **28659F1B6D5E92CB8DBFEFF92757C9E87F69BADC78E5D0ACED3AFB120318BE1A**

